

CERTIFICADO DE CADASTRAMENTO DE LABORATÓRIO - CCL

O INSTITUTO ÁGUA E TERRA - IAT, órgão público de direito público, vinculado a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SEDEST, com sede à Rua Engenheiros Rebouças, nº 1206, nesta Capital, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 10.066 de 27/07/92, aprovada pelo Decreto Estadual nº 1.502 de 04/08/92, combinado com o Decreto nº 884 de 21/06/95, e de acordo com a Resolução CEMA nº95 de 04/11/2014, publicada no Diário Oficial do Estado em 07/11/2014. Com base nos limites estabelecidos nas Resoluções CONAMA 357/2005 de 17/03/2005, CONAMA 396/2008 de 03/04/2008, CONAMA 420/2009 de 28/12/2009, CONAMA 454/2012 de 01/11/2012, Resolução CEMA 100/2017 de 04 de Julho de 2017, Resolução SEMA 016/2014 de 26 de março de 2014 e com base nos autos do protocolo supra, concede o presente **CERTIFICADO** nas condições e restrições abaixo especificadas.

1 - IDENTIFICAÇÃO:

CPF/CNPJ 06255026/0001-67	Nome/Razão Social TECLAB LABORATÓRIOS LTDA
RG/Inscrição Estadual Isento	Logradouro e Número Avenida das Torres, 2281
Bairro São Cristovão	Município / UF São José dos Pinhais/PR
	CEP 83040-300

2 - RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: Luis Felipe Onisanti Knapki	
Profissão: Tecnólogo em Processos Ambientais	Registro Profissional: CRQ 09904817

3 - CARACTERÍSTICAS DO CADASTRAMENTO:

3.1 - O laboratório acima identificado está apto e cadastrado pelo IAT a realizar as seguintes amostragens para as matrizes
a) Água Bruta b) Água Residual c) Água salina/salobra d) Solo e) Sedimento f) Resíduos sólidos

3.2 - O laboratório acima identificado está apto e cadastrado pelo IAT a realizar as seguintes análises/ensaios laboratoriais:								
PARÂMETROS	MATRIZ							
	ÁGUA BRUTA (SUPERFICIAL)	ÁGUA BRUTA (SUBTERRÂNEA)	ÁGUA SALINA/SALOBRA	ÁGUA RESIDUAL	LIXIVIADO/ SOLUBILIZADO	SOLO	SEDIMENTO	RESÍDUO SÓLIDO (massa bruta)
1,1 Dicloroetano	-	X	-	-	-	X	-	-
1,1 Dicloroeteno	X	X	X	-	-	X	-	-
1,1,1 Tricloroetano	-	X	-	-	-	X	-	-
1,1,2 Tricloroeteno	-	X	-	-	-	-	-	-
1,2 Diclorobenzeno	-	X	-	-	-	X	-	X
1,2 Dicloroetano	X	X	X	-	-	X	-	-
1,2 Dicloroeteno (cis / trans)	-	X	-	-	-	X	-	-
1,2,3 Triclorobenzeno	-	-	-	-	-	X	-	X
1,2,4 Triclorobenzeno	-	-	-	-	-	X	-	-
1,3 Diclorobenzeno	-	-	-	-	-	X	-	X
1,4 Diclorobenzeno	-	X	-	-	-	X	-	X

PARÂMETROS	MATRIZ							
	ÁGUA BRUTA (SUPERFICIAL)	ÁGUA BRUTA (SUBTERRÂNEA)	ÁGUA SALINA/SALOBRA	ÁGUA RESIDUAL	LIXIVIADO/ SOLUBILIZADO	SOLO	SEDIMENTO	RESÍDUO SÓLIDO (massa bruta)
Alcalinidade Total	X	X	-	-	-	-	-	-
Alumínio	-	X	-	-	X	X	-	X
Antimônio	-	-	-	-	-	X	-	X
Antraceno	-	X	-	-	-	-	-	-
Arsênio	X	X	X	X	X	X	-	X
Bário	X	X	X	X	X	X	-	X
Benzeno	X	X	X	X	-	X	-	-
Benzo(a)antraceno	X	X	-	-	-	-	-	-
Benzo(a)pireno	X	X	-	-	-	-	-	-
Benzo(b)fluoranteno	X	X	-	-	-	-	-	-
Benzo(g,h,i)perileno	-	X	-	-	-	-	-	-
Benzo(k)fluoranteno	X	X	-	-	-	-	-	-
Berílio	X	X	X	-	-	-	-	-
Boro	X	X	X	X	-	-	-	-
Cádmio	-	X	X	X	X	X	-	X
Cálcio	-	X	-	-	-	-	-	X
Carbaril	-	X	-	-	-	-	-	-
Chumbo	X	X	X	X	X	X	X	X
Cianeto livre	-	-	-	X	-	-	-	-
Cloreto de Metileno (Diclorometano)	X	X	-	-	-	X	-	-
Cloretos	X	X	-	-	-	-	-	-
Cloro	-	-	-	-	-	-	-	X
Clorobenzeno (Monoclorobenzeno)	-	X	X	-	-	X	-	-
Clorofórmio	-	X	-	X	-	X	-	-
Cobalto	X	X	-	-	-	X	-	X
Cobre	-	X	-	-	X	X	X	X
Coliformes totais e Escherichia coli	X	X	X	-	-	-	-	-
Condutividade	X	X	-	-	-	-	-	-
Criseno	X	X	-	-	-	-	-	-
Cromo	X	X	X	-	X	X	X	X
Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO)	X	X	-	X	-	-	-	-
Demanda Química de Oxigênio (DQO)	X	X	-	X	-	-	-	-
Dibenzo(a,h)antraceno	X	X	X	-	-	-	-	-
Dureza Total	X	X	-	-	-	-	-	-
Estanho	-	-	-	-	-	-	-	X
Enxôfre	-	X	-	-	-	-	-	X
Estireno	X	X	-	X	-	-	X	-
Estrôncio	-	X	-	-	-	-	-	-
Etilbenzeno	X	X	X	X	-	X	X	-
Fenantreno	-	X	-	-	-	-	-	-
Fenol	-	-	X	X	-	-	-	-
Ferro Dissolvido	X	-	X	X	X	-	-	X
Ferro	-	X	-	-	X	-	-	X
Fitoplancton	X	-	-	-	-	-	-	-
Fluoranteno	-	X	-	-	-	-	-	-

PARÂMETROS	MATRIZ							
	ÁGUA BRUTA (SUPERFICIAL)	ÁGUA BRUTA (SUBTERRÂNEA)	ÁGUA SALINA/SALOBRA	ÁGUA RESIDUAL	LIXIVIADO/ SOLUBILIZADO	SOLO	SEDIMENTO	RESÍDUO SÓLIDO (massa bruta)
Fluoretos	X	X	X	X	X	-	-	X
Fosfatos (PO ₄)	-	X	-	-	-	-	-	-
Fósforo	X	-	X	-	-	X	X	X
Granulometria	-	-	-	-	-	X	X	-
Indeno {1,2,3-cd}pireno	X	X	X	-	-	-	-	-
Lítio	X	X	-	-	-	-	-	-
Magnésio	-	X	-	-	-	-	-	-
Mangânês	X	X	X	-	X	-	-	-
Mercurio	-	X	-	X	X	-	-	X
Molibdênio	-	X	-	-	-	X	-	X
Naftaleno	-	X	-	-	-	X	X	X
Níquel	X	X	X	X	-	X	X	X
Nitrito	X	X	X	-	-	-	-	-
Nitrogênio amoniacal	X	-	X	X	-	-	-	-
Óleos e graxas	X	-	X	-	-	-	-	-
Óleos e graxas minerais	-	-	-	X	-	-	-	-
Óleos e graxas vegetais	-	-	-	X	-	-	-	-
Óleos e graxas animais	-	-	-	X	-	-	-	-
Oxigênio Dissolvido	X	-	X	-	-	-	-	-
pH	X	X	X	X	-	X	-	-
Potássio	-	X	-	-	-	-	-	X
Prata	X	X	X	X	X	X	-	-
Selênio	X	X	X	X	X	-	-	X
Silício	-	-	-	-	-	-	-	X
Sódio	-	X	-	-	X	-	-	X
Sólidos Sedimentáveis	-	-	-	X	-	-	-	-
Sólidos Totais Voláteis	-	X	-	-	-	-	-	X
Sólidos Totais Dissolvidos	X	X	-	-	-	-	-	-
Sulfato	X	X	-	-	-	-	-	-
Surfactantes	X	-	X	X	X	-	-	-
Tálio	-	-	X	-	-	-	-	-
Temperatura	X	X	X	X	-	-	-	-
Tetracloreto de carbono	X	X	-	X	-	X	-	-
Tolueno	X	X	X	X	-	X	-	-
Toxicidade crônica <i>Ceriodaphnia</i> spp	X	X	-	X	-	-	-	-
Toxicidade aguda <i>Daphnia</i> spp	X	X	-	X	-	-	-	-
Toxicidade crônica Algas (Chlorophyceae)	X	X	-	X	-	-	-	-
Toxicidade aguda <i>Vibrio fischeri</i>	X	X	X	X	-	-	-	-
Tricloroeteno	X	X	X	X	-	-	-	-
Turbidez	X	X	-	-	-	-	-	-
Vanádio	X	X	-	-	-	X	-	X
Xileno	X	X	-	X	-	X	-	-
Xileno m + p	-	X	-	-	-	-	-	-
Xileno o	-	X	-	-	-	-	-	-
Zinco	X	X	X	X	X	X	X	X

PARÂMETROS	MATRIZ							
	ÁGUA BRUTA (SUPERFICIAL)	ÁGUA BRUTA (SUBTERRÂNEA)	ÁGUA SALINA/SALOBRA	ÁGUA RESIDUAL	LIXIVIADO/ SOLUBILIZADO	SOLO	SEDIMENTO	RESÍDUO SÓLIDO (massa bruta)
Zooplankton	X	-	-	-	-	-	-	-

(*) Análise apenas de lodo de esgoto higienizado ou produto derivado

3.3 - A organização acima identificada está apta e certificada pelo IAT a realizar os procedimentos abaixo para a matriz AR:			
PARÂMETRO	IDENTIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CADASTRADOS	AMOSTRAGEM E/OU MEDIÇÃO	ANÁLISE LABORATORIAL *
Metais em duto ou chaminé (Sb, As, Ba, Be, B, Cd, Ca, Cr, Co, Cu, Ce, Eu, Sc, Sr, P, Fe, Pb,Y, Li, Mg, Mn, Mo, Ni, K, Ag, Se, Na, Si, Ti, V, Zr, Zn)	-	-	X

* Somente com ISO 17025

4 - CONDICIONANTES:	
a) Este certificado é válido para o prazo e condições acima estabelecidos, bem como para os dados constantes do protocolo supra. b) Este documento perderá a validade, caso os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam à realidade. c) Este certificado não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais.	
CURITIBA, 24 de junho de 2024	
GERENTE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	PRESIDENTE DO IAT

Documento: **CCLTECLABCNPJ06255026000167.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jose Luiz Scroccaro (XXX.909.339-XX)** em 24/06/2024 16:54 Local: IAT/GDP, **Ivonete Coelho da Silva Chaves (XXX.349.909-XX)** em 25/06/2024 12:11 Local: IAT/DILIO/GELI.

Inserido ao protocolo **21.731.246-9** por: **Christine da Fonseca Xavier** em: 24/06/2024 16:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9539d631db5eb968c56479ae30bffd9.